

DECRETO N.º 1816, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

“Transfere Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro para o dia 14 de Novembro de 2016, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o feriado de "Proclamação da República".

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro comemora-se o Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO o feriado de 15 de Novembro e possibilidade de um mais prolongado de descanso aos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que esta sistemática pretende reduzir despesas, num período de dificuldades financeiras;

CONSIDERANDO também que reduzirá despesas, neste dia e demais gastos.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro para o dia 14 de Novembro de 2016 (Segunda-feira), considerando que no dia 15 de Novembro, é Feriado Nacional da "*Proclamação da República*"

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços classificados como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Outubro de 2016.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.